



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.293/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 110.000,00** (Cento e dez mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0007.2.021	Programa a Cargo do Piso de Atenção Básica – PAB Fixo		
3.1.90.32.00	<i>1310</i>	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
FONTE	495	Atenção Básica	30.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0009.2.082	APSUS- Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.11.00	<i>1258</i>	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
3.1.90.32.00	<i>1311</i>	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
FONTE	499	Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde – APSUS	80.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			110.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0007.2.021	Programa a Cargo do Piso de Atenção Básica – PAB Fixo		
3.1.90.30.00	<i>164</i>	Material de Consumo	30.000,00
FONTE	495	Atenção Básica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0009.2.082	APUS- Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.39.00	<i>1260</i>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
FONTE	499	Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde – APSUS – F 499	
TOTAL REDUÇÃO			R\$ 110.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de Julho de 2016.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/NHPGQ5CS-39PW_Leis.pdf

Publicado: 16-07-2016

Página: C6

Edição: 10.722